



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2303 | Sexta-feira, 27 de maio de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Recursos Humanos.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria de Educação.....	06
Secretaria de Administração	04	Secretaria de Assistência Social...06	
Divisão de Licitação.....	04	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.

31 de maio de 2022 | às 14 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: www.camaracianorte.pr.gov.br)

Atenciosamente,

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 19/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação.

INTERESSADO(A): SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 732/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de atendimento a Educação Infantil – Creche (crianças com idade de 06 meses a 03 anos) em período Integral; e Serviço de atendimento a Educação Infantil Pré-escola (crianças com idade de 04 anos) em período parcial.

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 20/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 733/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Atendimento a Educação Infantil e Escola de Educação Básica de Educação Infantil, anos iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial (com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 01 ano a 59 anos de idade, num período de 04 horas de acordo com o calendário aprovado pela SEED;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 21/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação entre este Município de Cianorte e a organização da



sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 734/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço Transporte escolar realizado pelo Município aos estudantes com necessidades especiais (deficiência intelectual e múltiplas) dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, Zona Rural e Urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir Comissão de Seleção para o Chamamento Público e Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Avaliações e Intervenções Psicopedagógicas, Psicomotoras e Neuropsicopedagógicas;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Seleção para o Chamamento Público e Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Avaliações e Intervenções Psicopedagógicas, Psicomotoras e Neuropsicopedagógicas.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Camilla Yae Sugayama Ardenghi
Edileuza de Souza Reis
Elisângela Lopes de Albuquerque
Rosilda Naves da Silva Lúcio
Vanessa de Oliveira Fernandes
Vanessa Rossi Roncoleta Merlini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública 04/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 04/2022.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Alberto Valério
Secretário: Henrique Kaneno Amos
Membros: Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro
Vanice Del Ponte
Thayse Luanna Ferreira Fernandes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública 05/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 05/2022.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Alberto Valério
Secretário: Ivonete de Jesus Costa
Membros: Henrique Kaneno Amos
Thayse Luanna Ferreira Fernandes
Roseli de Fatima Miranda

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 154, DE 24 DE MAIO DE 2022

Efetua transferência entre categorias econômicas, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.265, de 05 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuada a transferência de recursos entre categorias econômicas no valor de R\$ 503.505,01 (quinhentos e três mil, quinhentos e cinco reais e um centavo), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde		
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde		
374 - 4.4.90.52.00.00	00303 Equipamentos e Material Permanente	267.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes		
618 - 4.4.90.51.00.00	01000 Obras e Instalações	236.505,01	
Total Suplementação:			503.505,01

Art. 2º. A transferência efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da lei 5.265, de 5 de julho de 2021, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/categorias do orçamento vigente:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde		
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município		
289 - 3.3.90.36.00.00	00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	
293 - 3.3.90.40.00.00	00303 Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação -	56.000,00	
296 - 3.3.90.48.00.00	00303 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	47.000,00	
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde		
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde		
370 - 3.3.90.36.00.00	00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.813.0017.2.034.	Promoção e Apoio aos Eventos Municipais		
642 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	60.505,01	
643 - 3.3.90.31.00.00	01000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	110.000,00	
644 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00	
Total Redução:			503.505,01

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 448.022,48 (quatrocentos e quarenta e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal da Fazenda		
05.003.00.000.0000.0.000	Divisão de Tesouraria		
05.003.28.846.0000.0.004	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		
1311 - 3.3.90.47.00.00	1025 Obrigações Tributárias e Contributivas	7.022,48	
08.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Saúde - FMS		
08.002.00.000.0000.0.000	Divisão de Atenção Básica de Saúde		
08.002.10.301.0007.1.020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde		
1309 - 4.4.90.52.00.00	1025 Equipamentos e Material Permanente	370.000,00	
08.005.00.000.0000.0.000	Divisão de Administração da Sec de Saúde		
08.005.10.122.0007.2.057	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde		
1310 - 4.4.90.52.00.00	1025 Equipamentos e Material Permanente	71.000,00	
Total Suplementação:		448.022,48	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

Recarga: 1.7.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1025	448.022,48
Total da Recarga:		448.022,48

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 161, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.066, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei 4.503, de 18 de Março de 2015, que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal; Considerando Resolução nº 24/2022 do Conselho Municipal de Saúde deste Município de Cianorte;

DECRETA

Art. 1º. A partir da competência do mês de maio de 2022 seguindo os preceitos da Lei Municipal nº 4.066, de 11 de julho de 2013, todos os exames laboratoriais realizados na Unidade de Pronto Atendimento, por prestação devidamente credenciado e contratado, será pago com 25% de incremento de recursos próprios, calculados sobre o valor constante na tabela SIG/TAP e/ou Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5.393, DE 25 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.339.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.004. Divisão de Obras e Serviços de Engenharia		
07.004.15.451.0023.1.009. Pavimentação e Obras Complementares		
4.4.90.51. Obras e Instalações (Fonte 002).....	R\$	1.339.500,00
Total.....	R\$	1.339.500,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15.003. Divisão de Serviços Municipais		
15.003.15.452.0022.2.129. Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 507).....	R\$	1.339.500,00
Total.....	R\$	1.339.500,00

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar os créditos adicionais, caso haja necessidade de adequações ao cronograma das obras, mantendo os recursos sempre em despesas de capital, observado o disposto no art. 24 da lei municipal nº 5.265, de 5 de Julho de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 61/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço visando o fornecimento de refeições prontas. Credenciamento até as 8h30min do dia 14 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 14 de junho de 2022; início da sessão às 9h do dia 14 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 14 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 93/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Aquisição de soros fisiológicos para atendimento aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde. Credenciamento até as 8h30min do dia 13 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 13 de junho de 2022; início da sessão às 9h do dia 13 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 13 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 94/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Contratação de hotel para diárias de hospedagem em Cianorte-PR, com o objetivo de acolher mulheres em situação de risco iminente de morte. Credenciamento até as 13h30min do dia 13 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14h do dia 13 de junho de 2022; início da sessão às 14h do dia 13 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 13 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 96/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público,



para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de picolés e sorvetes. Credenciamento até as 13h30min do dia 15 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14h do dia 15 de junho de 2022; início da sessão às 14h do dia 15 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 15 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 26 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 97/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulância para uso durante os 11 (onze) dias de festejos em comemoração ao 69º aniversário do Município de Cianorte. Credenciamento até as 13h30min do dia 15 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14h do dia 15 de junho de 2022; início da sessão às 14h do dia 15 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 15h00min do dia 15 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 26 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 98/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos sonoros, palco, arquibancadas, tendas audiovisuais e de iluminação para eventos organizados pela Secretaria de Cultura. Credenciamento até as 13h30min do dia 10 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14h do dia 10 de junho de 2022; início da sessão às 14h do dia 10 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 15h00min do dia 10 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 26 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 44/2022 – Processo 210/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **EVERTON LUIZ BORBA - ME**, para AQUISIÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR (WALKIE TALKIE), PARA SER UTILIZADO NOS EVENTOS DE ESPORTES E AVENTURA NATUREZA, PROPORCIONADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, pelo valor total estimado de **R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)**, e prazo de execução e vigência **05 meses**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 57/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de equipamentos (roçadeiras, motosserras, sopradores, entre outros) da Secretaria de Serviços Públicos. Credenciamento até as 8h30min do dia 15 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 15 de junho de 2022; início da sessão às 9h do dia 15 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 15 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 26 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 925/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, À vista do contido nos processos protocolados sob nº 1537, de 01/02/2022 e 1766, de 04/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **SANDRA LUCCA E FELLIPE ARTHUR ROCHA SATO**, pensão por morte do servidor aposentado **ROBERTO SATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocorrido em 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 1.556,45 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatrocentos e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 18.677,40 (dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), divididos em partes iguais aos requerentes sendo uma cota temporária para o filho, ou seja, R\$ 778,22 (setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) para FELLIPE ARTHUR ROCHA SATO, e uma cota vitalícia para o cônjuge, ou seja, R\$ 778,23 (setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) para SANDRA LUCCA.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, “B” da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2022**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 926/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, À vista do contido no processo protocolado sob nº 1117 de 21 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **LEANDRO BARBOSA REGINALDO**, pensão por morte de seu pai o servidor aposentado AIRTON REGINALDO, ocorrido em 25 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 4.455,30 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 53.463,60 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), em cota temporária a LEANDRO BARBOSA



REGINALDO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, I, "g" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPs, ou seja, **com paridade.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 25 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022 - SME

Dispõe sobre os períodos de fruição da Licença Especial para o exercício de 2022, conforme disposto nos termos das disposições estabelecidas pelo art. 72, da Lei Municipal nº 4.163/2013 e Decreto nº 34/2018.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei nº 4.163/2013, regulamentado pelo Decreto nº 34/2018, faz saber aos profissionais do magistério público municipal, que considerando a disponibilidade de recursos humanos para o exercício de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes períodos de fruição da Licença Especial:

I - 1º Período: 21/06/2022 a 19/09/2022

II - 2º Período: 20/09/2022 a 19/12/2022

Art. 2º. O profissional interessado deverá manifestar-se, por meio de inscrição na Instituição, e de requerimento protocolado para Divisão de Recursos Humanos, nos dias **01 a 03/06/2022** para o **1º período** e **31/08 a 02/09/2022** para o **2º período.**

Art. 3º. A concessão da licença especial aos profissionais do magistério em função nas Instituições de Ensino, fica condicionada a existência de profissional substituto.

Art. 4º. A concessão da licença especial para os professores/educadores readaptados(que estão aprovados pela perícia até o final do ano letivo) será condicionada a liberação da diretora da Instituição de Ensino, tendo em vista que não serão substituídos, observando o tempo de serviço e os critérios do Decreto nº 34/2018, caso haja mais que um na Instituição de Ensino.

Art. 5º. A classificação das licenças concedidas serão publicadas no Órgão Oficial do município.

Cianorte, 23 de maio de 2022.

Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE MAIO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CIANORTE-PR, em sua Assembleia Ordinária realizada em 25 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5006, de 24 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão responsável pela elaboração de Fluxo Informativo sobre o recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias ou queixas de discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional ocorridas no território do Município de Cianorte, que será composta pelos seguintes membros:

- Conselheira não Governamental e Presidente: Rosa Caetano da Silva;
- Conselheira Não Governamental: Carmen Lúcia Sartori;
- Conselheiro Governamental: Ademilson Costa Souza;
- Conselheira Governamental: Taniellem Cristina das Mercês.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cianorte, 25 de maio de 2022

Rosa Caetano da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 37/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo das férias do servidor WAGNER TEREZAN GRANDISOLI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, do período de 26/05/2022 a 09/06/2022, a partir de 30 de maio de 2022, devido às necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 27 de maio de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

